

MATRÍCULA

360254

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
14 de junho de 2011

IMÓVEL

Apartamento 101 do prédio situado na Rua Conde de Baependi nº 127, na Freguesia da Glória, e correspondente fração ideal de 96/1641 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 14,67m pela Rua Conde de Baependi, lado esquerdo em dois segmentos da frente para os fundos, o 1º de 9,67m e o 2º de 13,43m, 13,30m nos fundos e 20,00m à direita, onde confronta em toda a extensão com o nº 125 da Rua Conde de Baependi, à esquerda com o nº 131 da mesma rua e nos fundos com o nº 70 da Rua Esteves Junior. **PROPRIETÁRIA:** MARIA JOSÉ DE SOUZA TAVORA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente nesta cidade, que adquiriu por compra ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, denominado IPASE, através da escritura de 06/04/71 do 20º Ofício, livro 1298, fl. 35v, registrada em 14/04/71 com o nº 84182 à fl. 5 no livro 3-FU. **INDICADOR REAL:** Nº 11184 à fl. 3 do livro 6Q. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2011.-----

O Oficial _____

AV - 1

CASAMENTO: Consta averbada em 29/08/86, com o nº 1 à margem da transcrição nº 84182 à fl. 5 do livro 3-FU, através da certidão de 10/12/71 da 4ª Circunscrição, nº 28435, livro B133, fl. 189, o **CASAMENTO** de MARIA JOSÉ DE SOUZA TAVORA e MARIO AMARAL VIDEIRA, realizado em 10/12/71 pelo regime da separação de bens, passando a assinar MARIA JOSÉ TAVORA VIDEIRA. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2011.-----

O Oficial _____

AV - 2

HABITE-SE: Consta averbada em 07/05/55, com o nº 2 à margem da transcrição nº 13363 à fl. 153 do livro 3-X, a construção do imóvel, tendo sido concedido o "**HABITE-SE**" em 22/04/55. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2011.-----

O Oficial _____

Segue no verso

MATRÍCULA

360254

FICHA

1

VERSO

AV - 3 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 12889 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instrumento particular de 23/09/10.--
O Oficial AWO

(R).1 ato
RRN55258 HUI

R - 4 **PENHORA:** Pelo termo de 02/05/2023 da 20ª Vara Cível/RJ, prenotado em 24/08/2023 com o nº 2144778 à fl.174v do livro 1-MG, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$87.831,59, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ELZA em face de ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ TÁVORA VIDEIRA (Processo nº 0188166-57.2013.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$87.831,59. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 067431

EECH28457 IZJ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68